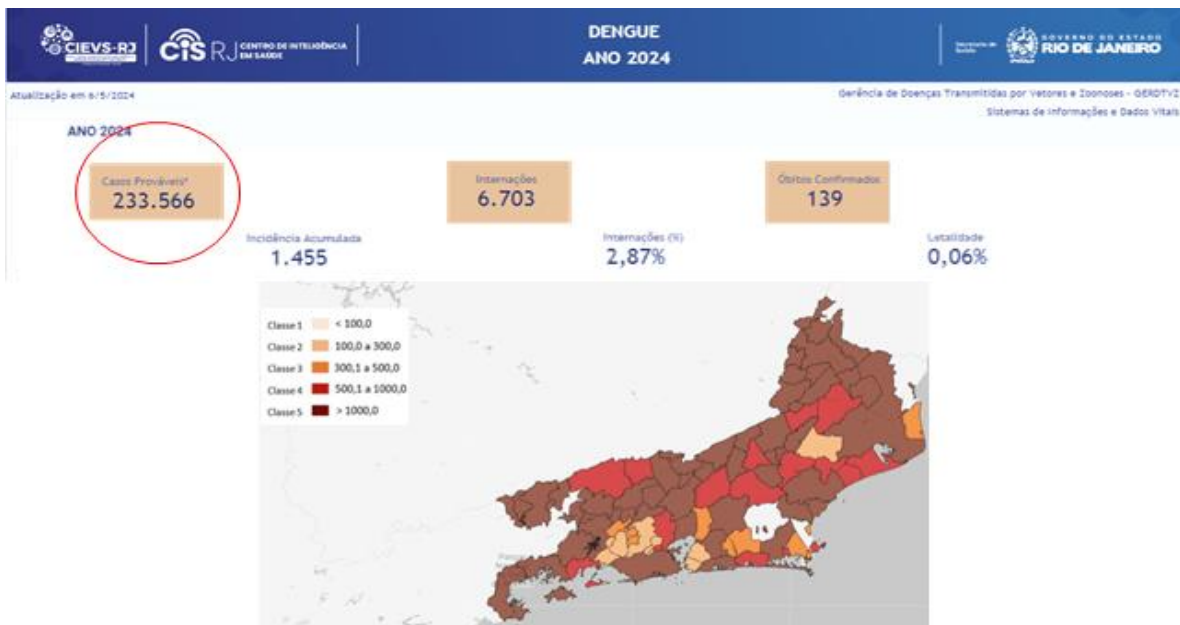


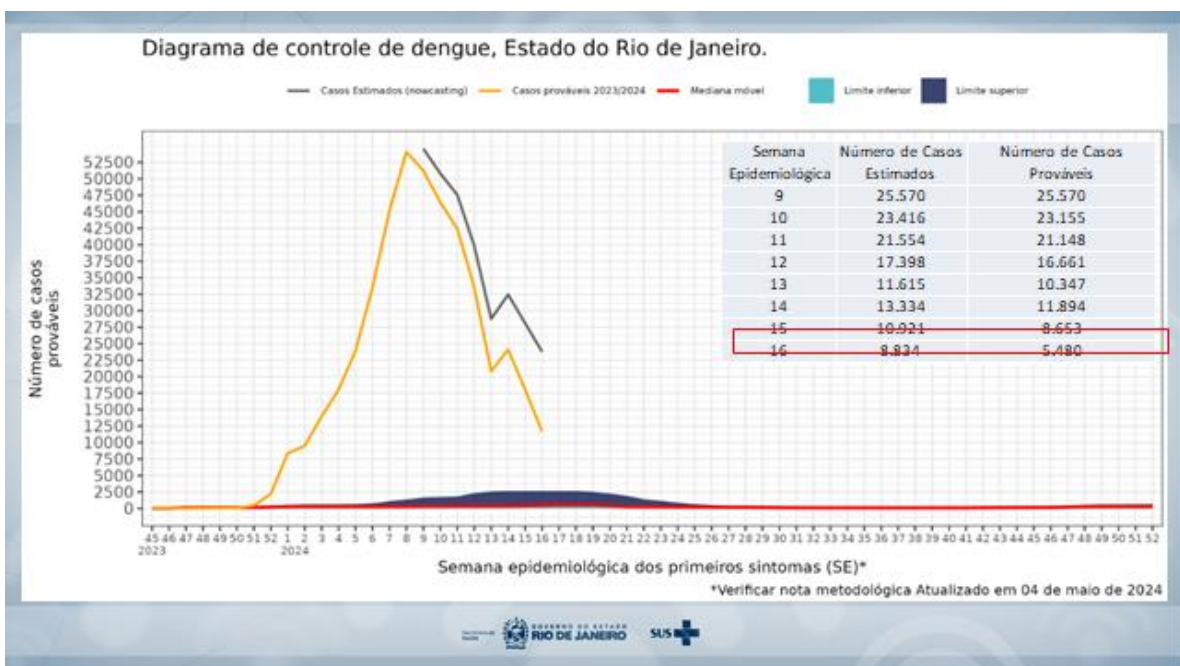
1 ANEXO I



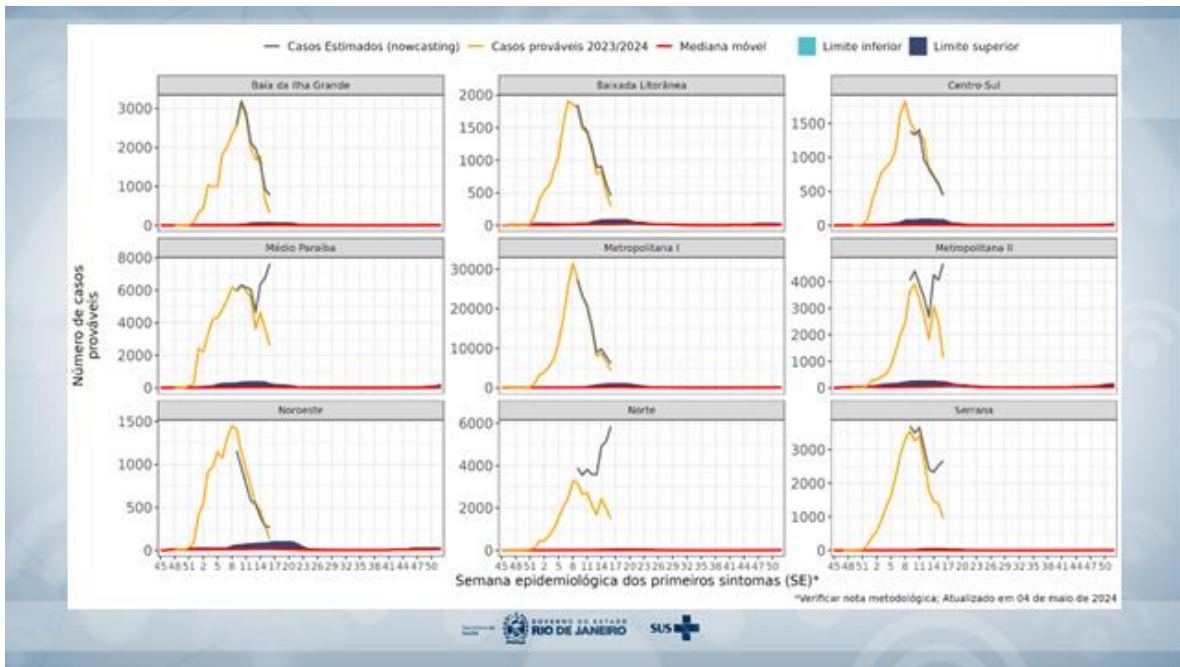
2



3



4



5

CIS RJ CENTRO DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE

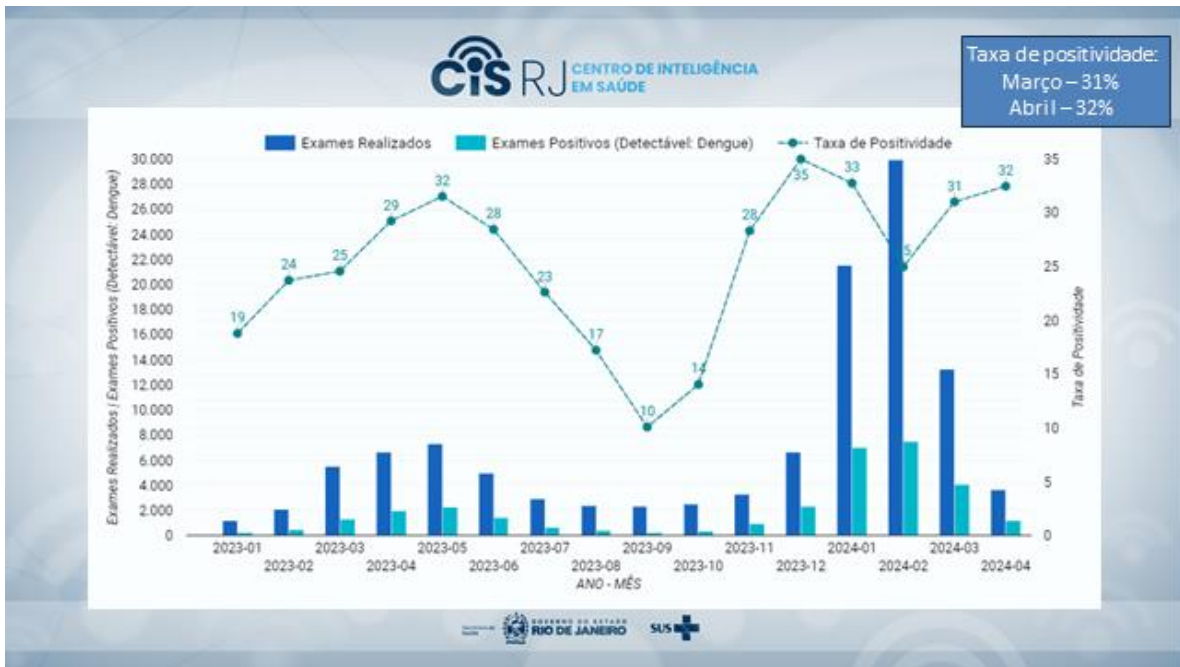
Região de Saúde	Indicador	Serrana	Metropolitana I	Baixada Litorânea	Baía da Ilha Grande	Centro-Sul	Norte	Médio Paraíba	Metropolitana II	Noroeste	ESTADO DO RJ
SE 14	LMCE ¹	94	1066	98	152	108	96	427	282	133	2456
	NCP ²	723	4317	388	801	342	1205	2324	1565	229	11894
	EC ³	7.69	4.05	3.96	5.00	3.17	12.55	5.44	5.55	1.72	4.84
SE 15	LMCE ¹	94	1180	102	151	108	96	408	268	140	2547
	NCP ²	670	3194	209	277	253	962	1766	1179	143	8653
	EC ³	7.13	2.71	2.05	1.83	2.34	10.02	4.33	4.40	1.02	3.40
SE 16	LMCE ¹	90	1261	102	146	108	100	312	263	158	2540
	NCP ²	443	2102	100	153	191	678	1253	503	57	5480
	EC ³	4.92	1.67	0.98	1.05	1.77	6.78	4.02	1.91	0.36	2.16
RISCO	Nível	Nível II	Nível I	Nível I	Nível I	Nível I	Nível III	Nível II	Nível II	Nível I	Nível I

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUS+

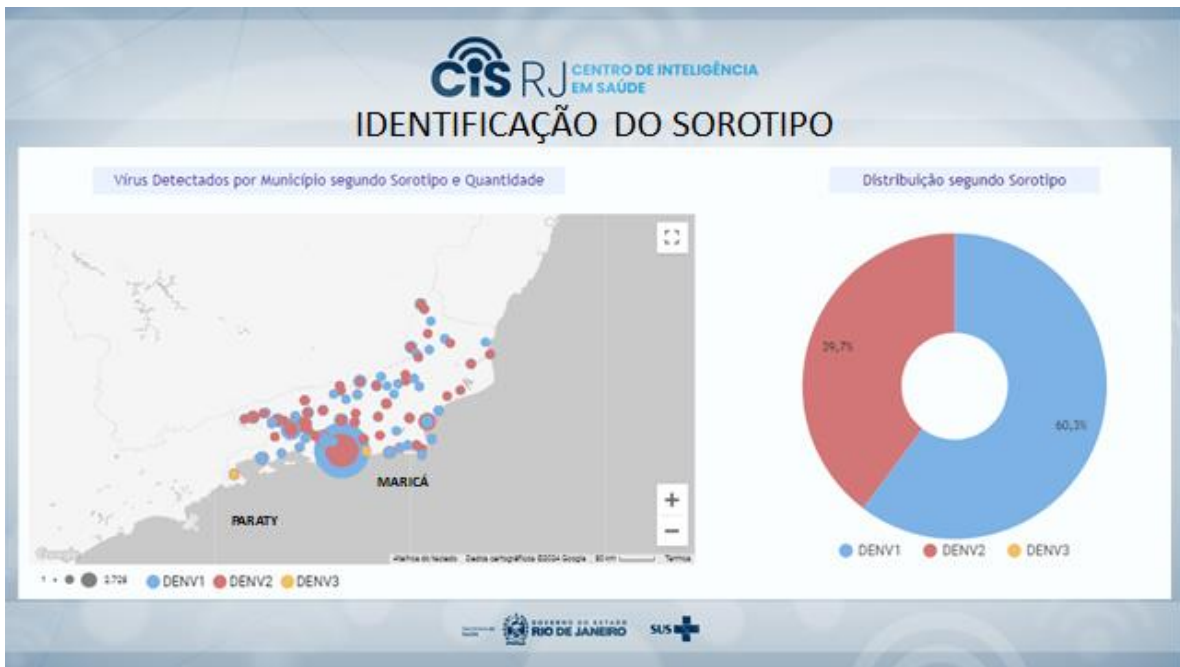
6



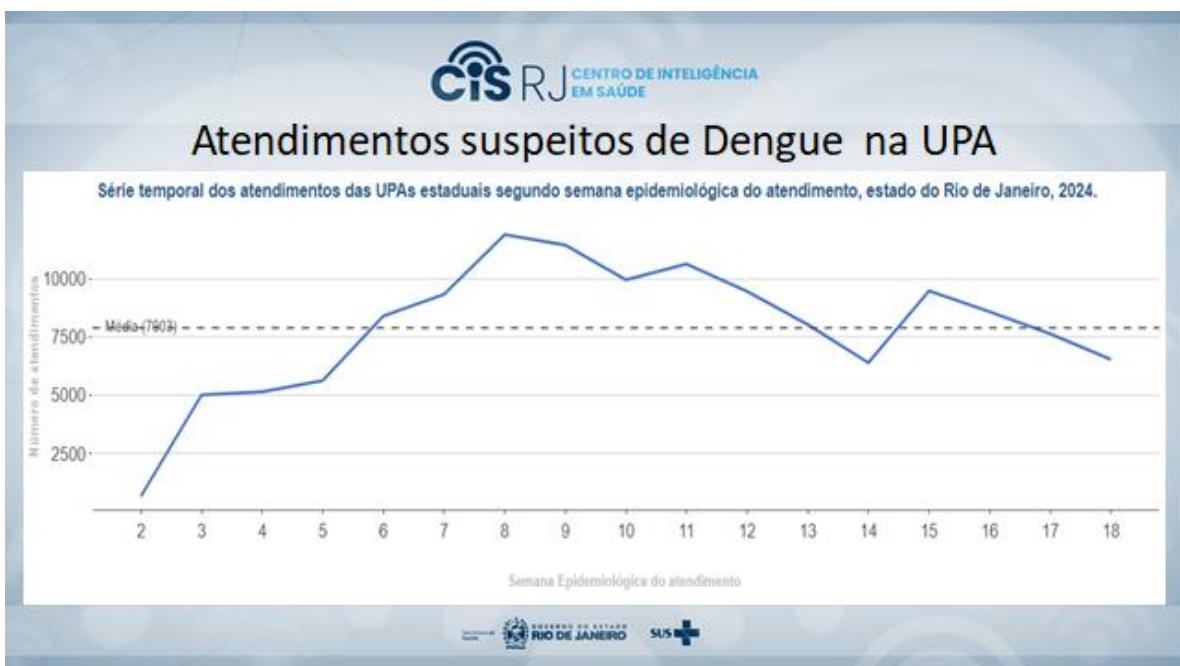
7



8

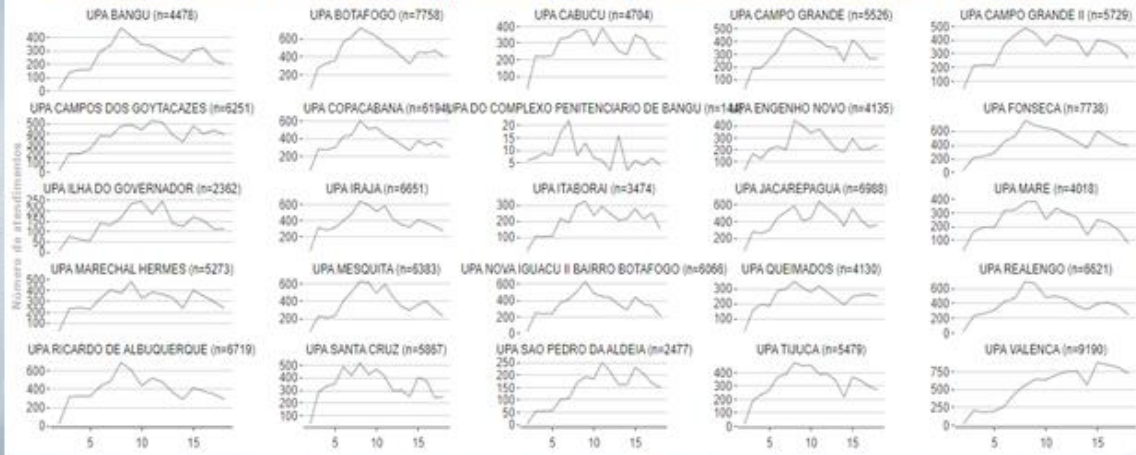


9



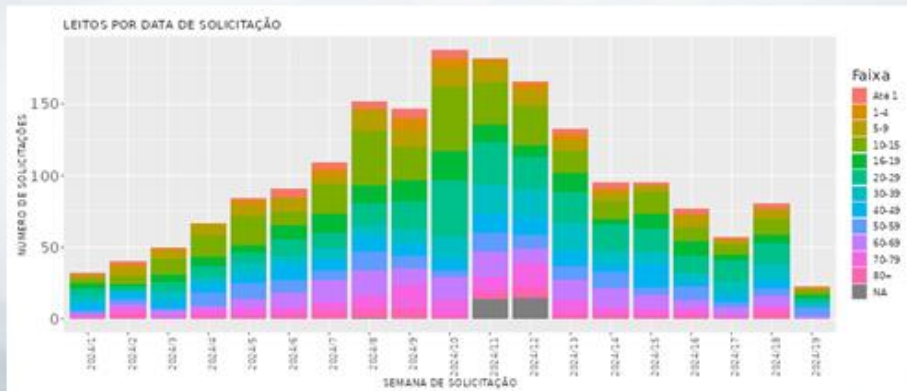
10

Série temporal dos atendimentos das UPAs estaduais por semana epidemiológica e UPA de atendimento, estado do Rio de Janeiro, 2024.



11

Sistema Estadual de Regulação - Solicitação de leitos de dengue



12

Casos notificados de Febre Oropouche no ERJ

13

Aspectos Clínicos

SINTOMAS

Febre de início súbito, cefaleia (dor de cabeça), mialgia (dor muscular) e artralgia (dor articular).

Outros sintomas: tontura, dor retro ocular, calafrios, fotofobia, náuseas e vômitos também são relatados.

Os sintomas duram de 2 a 7 dias, com evolução benigna e sem sequelas, mesmo nos casos mais graves.

Não há relatos de óbitos associados à infecção pelo OROV até então.

A doença apresenta semelhança clínica com casos febris inespecíficos de outras arboviroses, como dengue, chikungunya e febre amarela, embora os aspectos ecoepidemiológicos dessas arboviroses sejam distintos.

Não existe tratamento específico. Os pacientes devem permanecer em repouso, com tratamento sintomático e acompanhamento médico.

Vetor

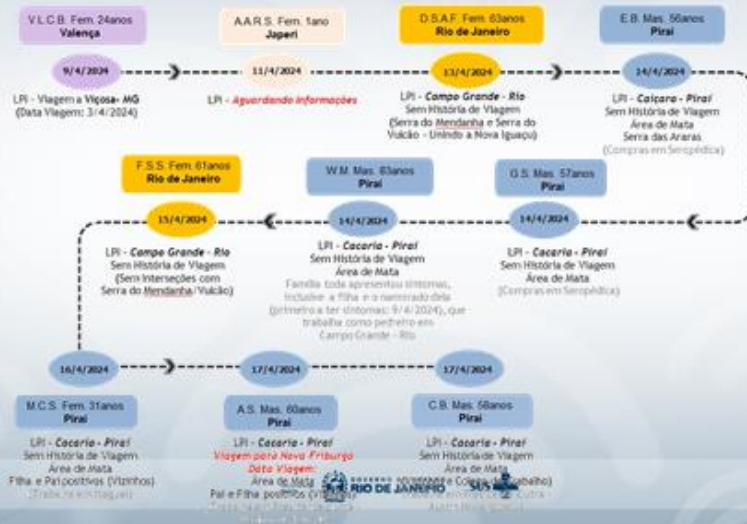


mosquito
Culicoides paraensis
(maruins)

- Em geral, tem uma atividade crepuscular e noturna, entre 9 e 16 horas, mas com maior atividade ao amanhecer e ao anoitecer.

14

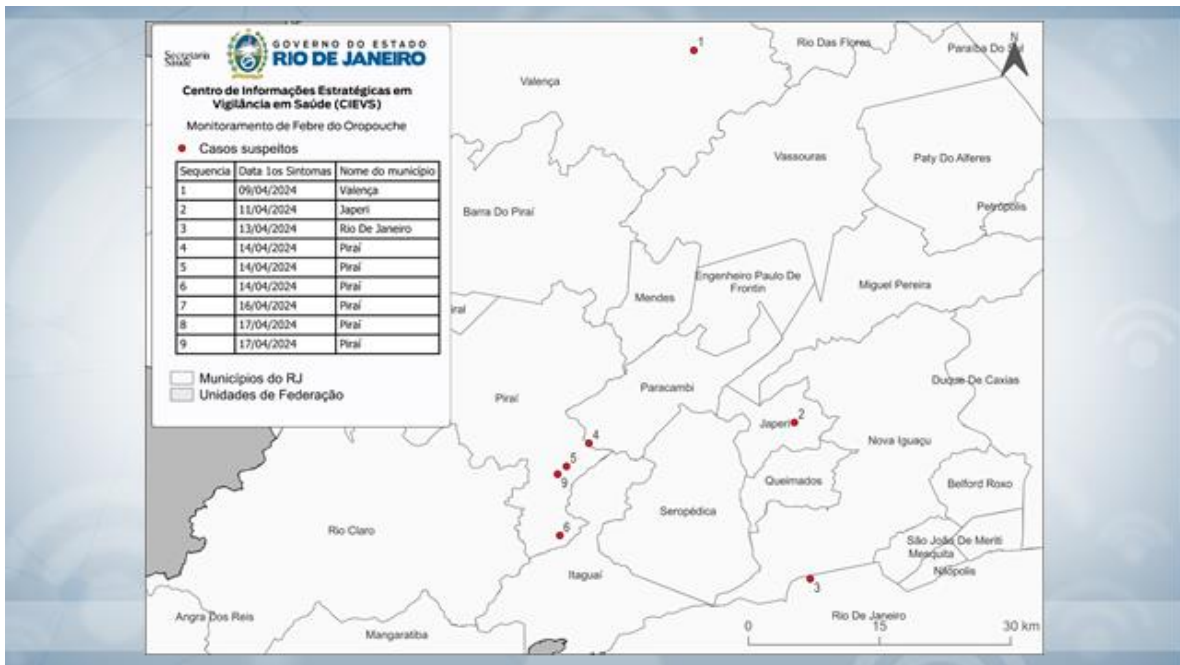
Linha do Tempo – Oropouche – Data de Início de Sintomas e Município de Residência



15

Identificação	Sexo	Idade (anos)	Município de Residência	Bairro	n° SINAN DENGUE	Início dos sintomas	História de viagem	Relato da evolução
D.S.A.F.	Feminino	60	Rio de Janeiro	Campo Grande	8310365	13/04/2024	Não	Cura
F.S.S.	Feminino	61	Rio de Janeiro	Campo Grande	Não há	15/04/2024	Não	Cura
E.B.	Masculino	56	Pirai	Calçara	7418277	14/04/2024	Não	Cura
M.C.S.	Feminino	31	Pirai	Cacaria	7418285	16/04/2024	Não	Cura
A.S.	Masculino	60	Pirai	Cacaria	7418286	17/04/2024	Não	Cura
G.S.	Masculino	53	Pirai	Cacaria	7418287	14/04/2024	Não	Cura
W.M.	Masculino	83	Pirai	Serra do Matoso	7418274	14/04/2024	Nova Friburgo	Cura
C.B.	Masculino	58	Pirai	Cacaria	7418270	17/04/2024	Não	Cura
V.L.C.B.	Feminino	24	Valença	Não há	9841038	09/04/2024	Viçosa - MG (Viagem 03/04)	Cura
A.A.R.S.	Feminino	1	Japeri	Aguardando informações	6452224	11/04/2024	Aguardando informações	Aguardando informações

16



17

CIS RJ CENTRO DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE

NOTA TÉCNICA SES RJ, de 3/5/2024 - VIGILÂNCIA DA FEBRE OROPOUCHE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (NOTA TÉCNICA SUBVAPS SES-RJ Nº 08/2024)

Ficha de Investigação Oropouche

Secretaria de Saúde GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Formulário destinado para registro da investigação de casos suspeitos/confirmados por Febre Oropouche

Dados Gerais

Data de notificação:

UF de notificação:

A FO compõe a lista de doenças de notificação compulsória, conforme Portaria de Consolidação GM/MS nº 217, de 01 de março de 2023

Todo caso confirmado com diagnóstico de infecção pelo OROV deve ser notificado

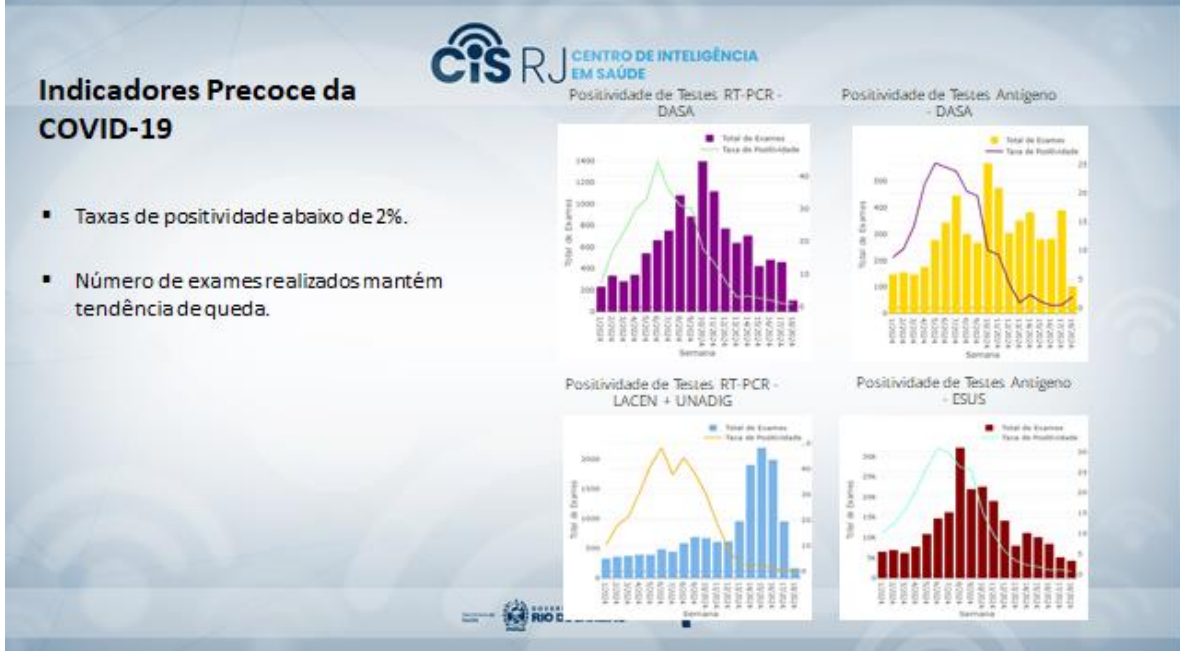
A Ficha de Notificação/Conclusão do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) deve ser preenchida para todos os casos confirmados, utilizando o **CID A93.8** (Outras Febres Virais especificadas transmitidas por artrópodes). Colocar no campo de observação: **"OROPOUCHE"**.

Obs.: o CID A93.0, específico para a Febre do Oropouche, não está ativo para utilização no SINAN

Além da ficha de notificação/conclusão do SINAN, para os casos confirmados no estado do RJ, enquanto não há ficha dedicada a FO no SINAN, as informações referentes à investigação epidemiológica devem ser inseridas no Sistema de Informação de Vigilância em Saúde (SIVS/SES/RJ), através do link:

<https://extreme-forms-sivs.saude.rj.gov.br/index.php/591248?lang=pt-BR>

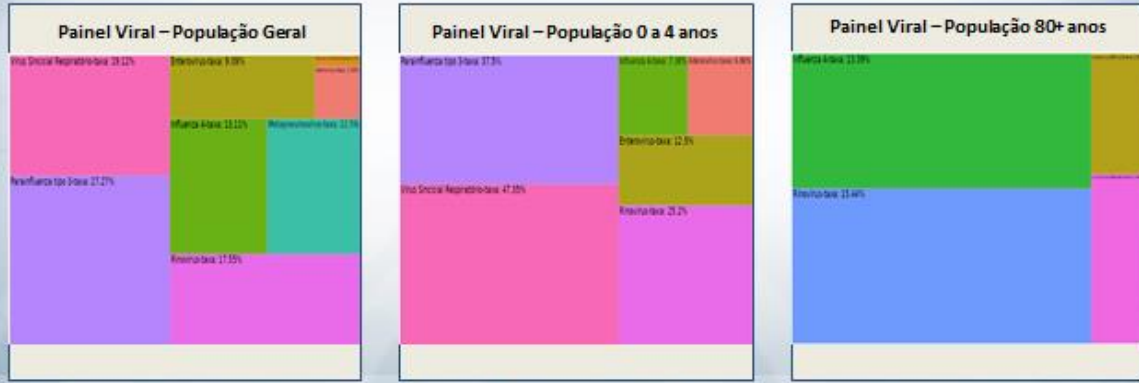
18



19

Painel Viral – SE 16 a SE 18

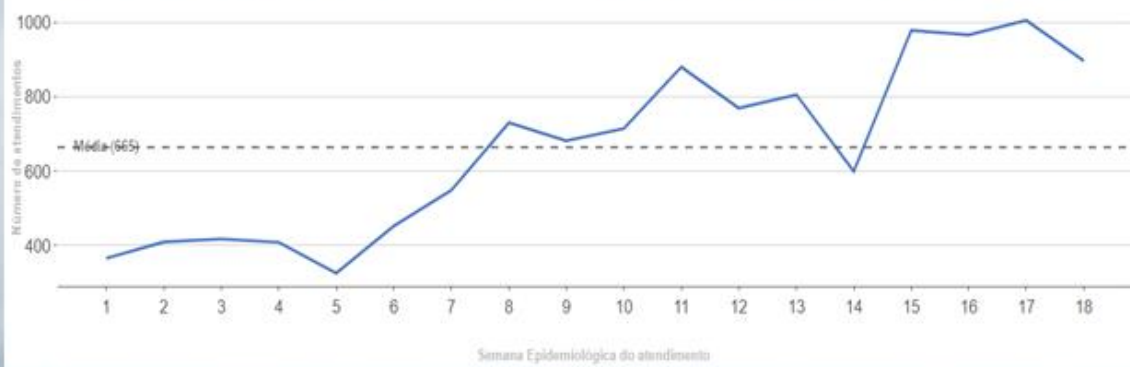
Principais agentes: Parainfluenza, VSR e Rinovírus



20

Bronquiolite

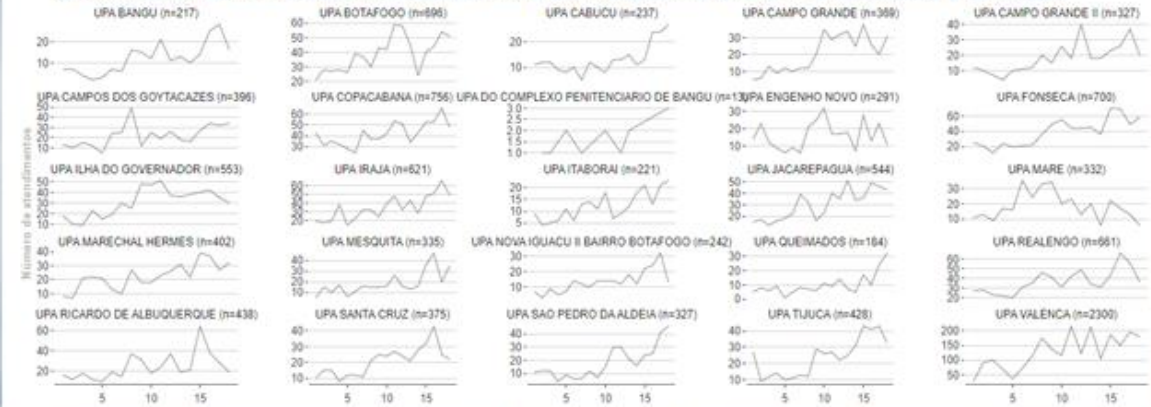
Série temporal dos atendimentos das UPAs estaduais segundo semana epidemiológica do atendimento, estado do Rio de Janeiro, 2024.



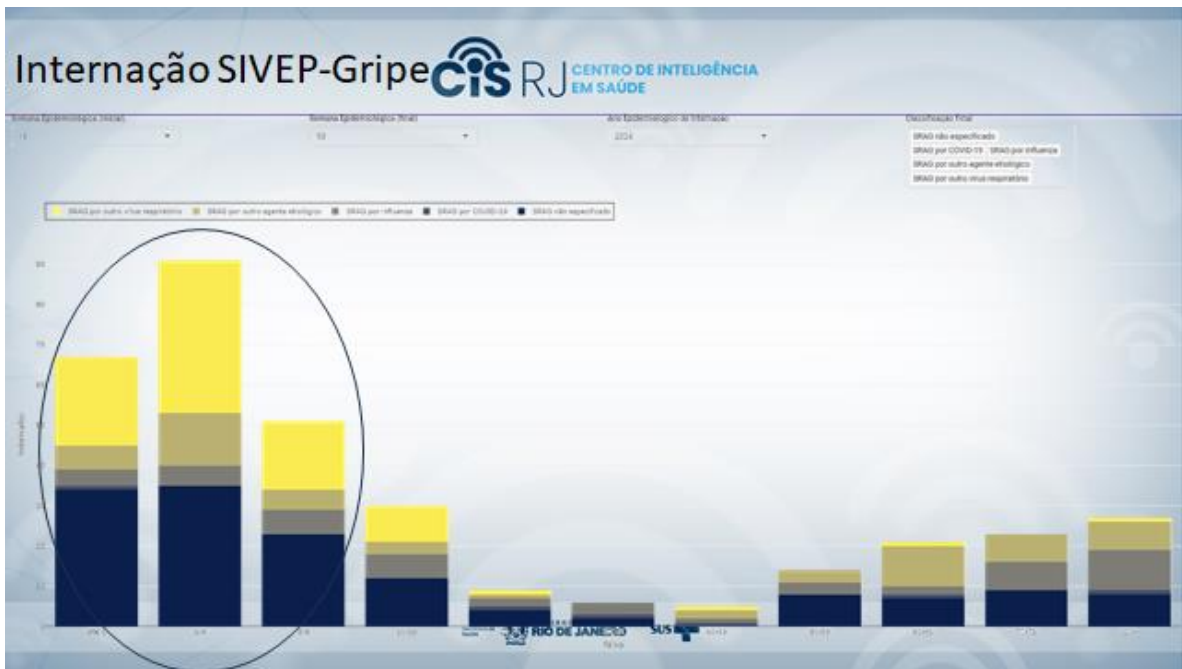
21

Bronquiolite

Série temporal dos atendimentos das UPAs estaduais por semana epidemiológica e UPA de atendimento, estado do Rio de Janeiro, 2024.



22





26

27 ANEXO II



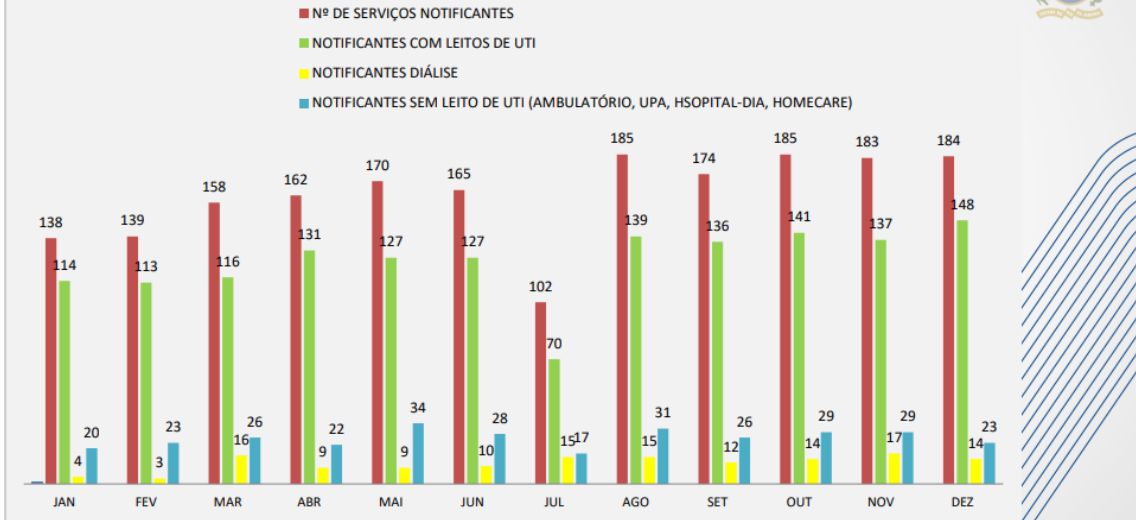
28

Metas Pactuadas na CIB para 2022

- 65% dos hospitais com leitos de UTI e serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica notificando regularmente (10 a 12 meses do ano) os incidentes de segurança ao SNVS
- 45% dos hospitais sem leitos de UTI notificando regularmente (10 a 12 meses do ano) os incidentes de segurança ao SNVS

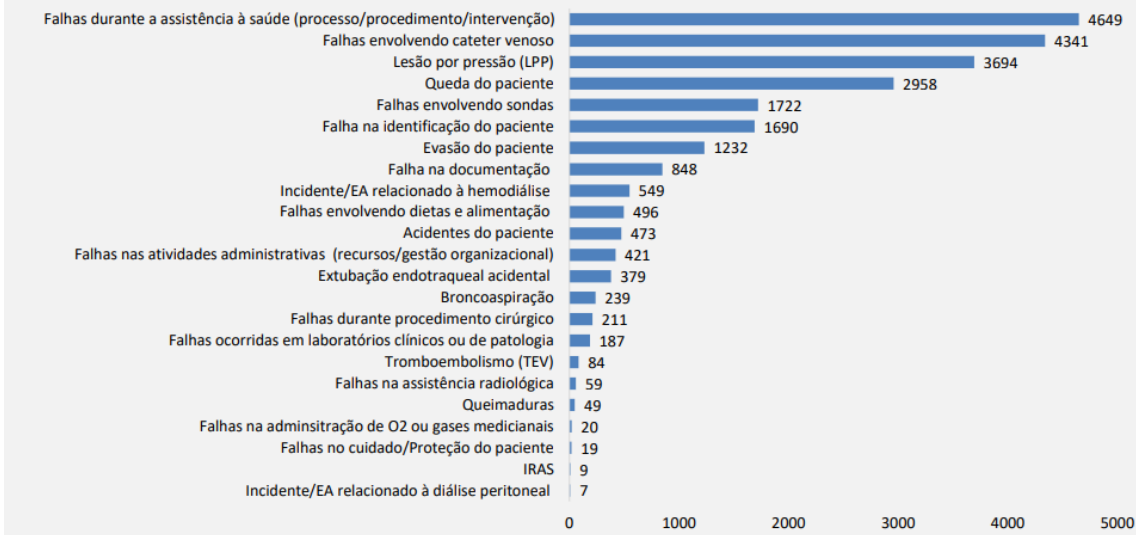
29

Tipos de serviço de saúde notificantes por mês Rio de Janeiro, 2023



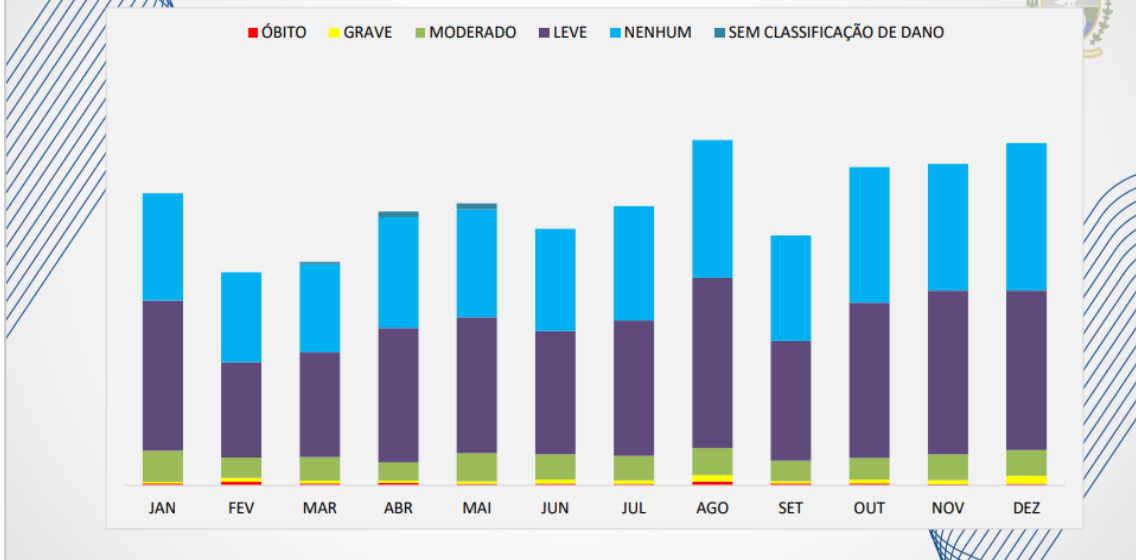
30

Número absoluto de tipos de incidentes/eventos adversos notificados com maior frequência - Rio de Janeiro, 2023

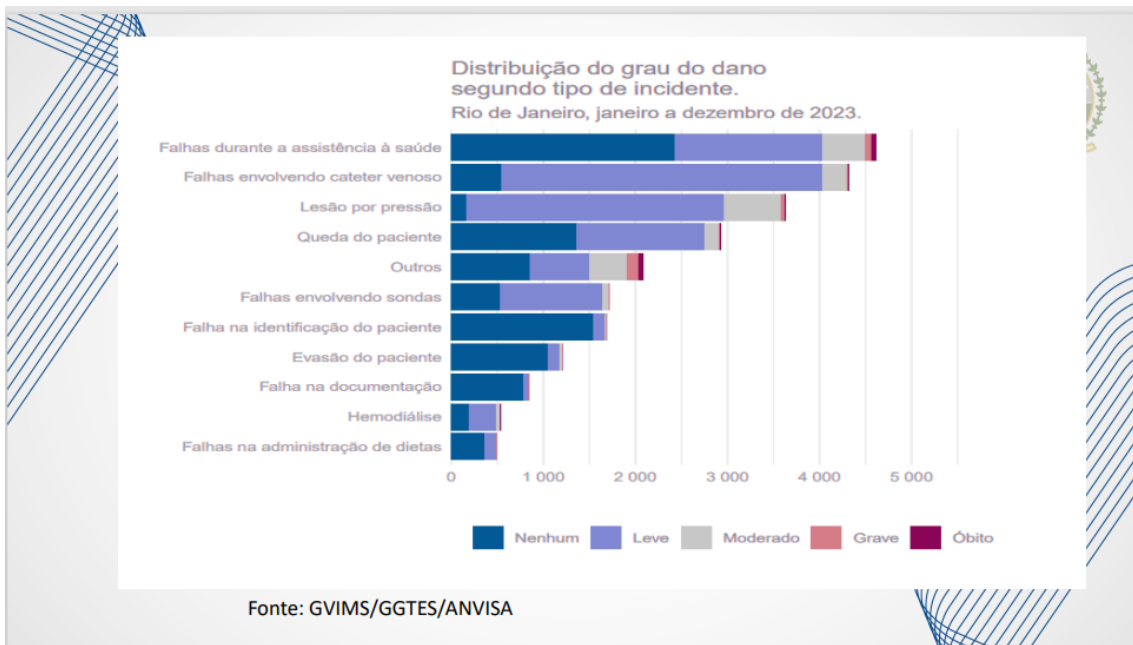


31

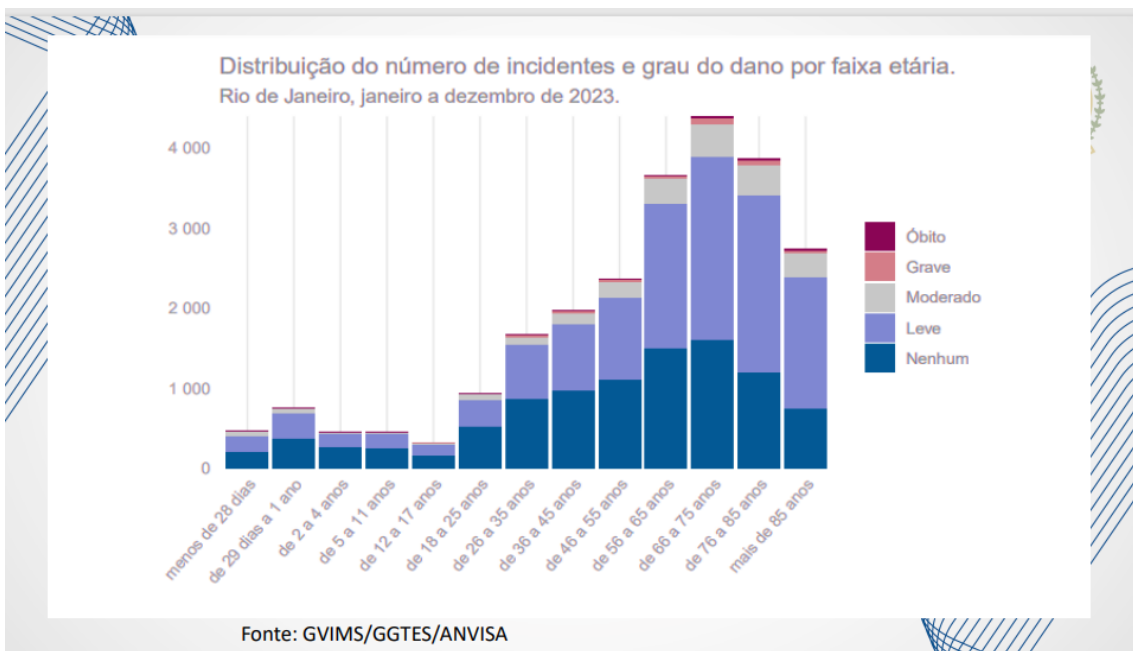
Número de incidentes notificados, segundo grau de dano Rio de Janeiro, 2023



32



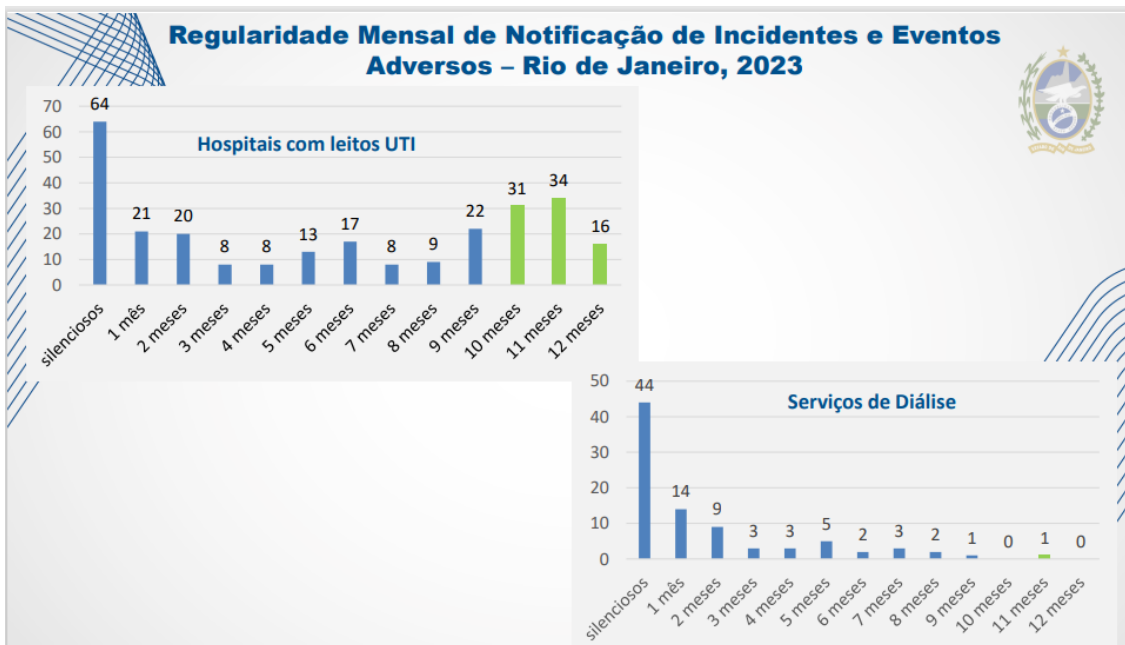
33



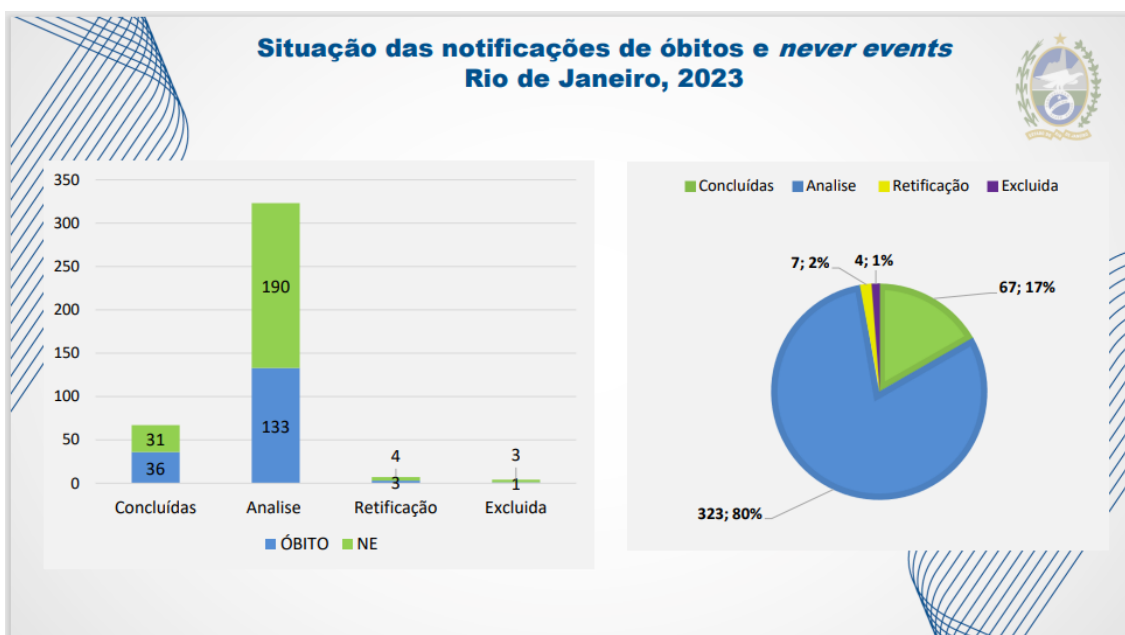
34



35



36



37

ANVISA
Autoridade Nacional de Vigilância Sanitária

Incidentes/eventos adversos relacionados à assistência à saúde notificados no Notivisa | Dados atualizados em: 25/04/2024 09:05:2

Ano | Mês | Estado | Município

Número de Notificações por Estado

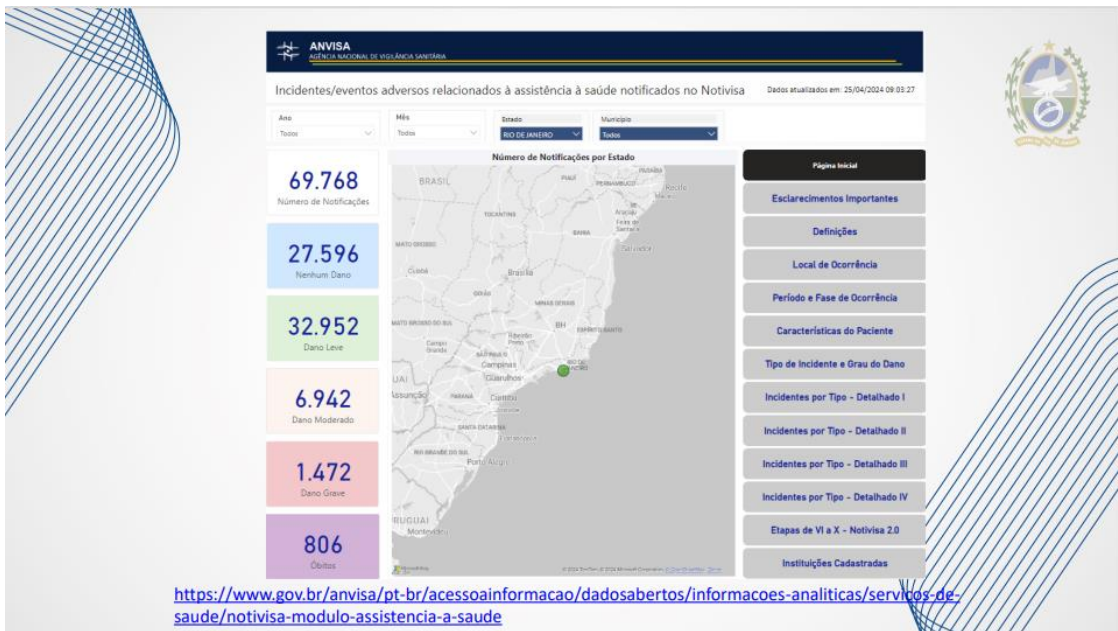
- 1.632.976 Número de Notificações
- 526.163 Nenhum Dano
- 834.738 Dano Leve
- 213.444 Dano Moderado
- 44.255 Dano Grave
- 14.375 Óbitos

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoinformacao/dadosabertos/informacoes-analiticas/servicos-de-saude/notivisa-modulo-assistencia-a-saude>

Menu de Navegação:

- Página Inicial
- Esclarecimentos Importantes
- Definições
- Local de Ocorrência
- Período e Fase de Ocorrência
- Características do Paciente
- Tipo de Incidente e Grau do Dano
- Incidentes por Tipo - Detalhado I
- Incidentes por Tipo - Detalhado II
- Incidentes por Tipo - Detalhado III
- Incidentes por Tipo - Detalhado IV
- Etapas de VI a X - Notivisa 2.0
- Instituições Cadastradas

38



39



40

41 ANEXO III



42

O Plano Estadual de Saúde LGBTI+



O presente Plano é uma meta estabelecida no Plano Estadual de Saúde do Rio de Janeiro - PES 2020-2023, pela Secretaria de Estado de Saúde - SES/RJ. Assim, apresentamos o 1º Plano Estadual de Acolhimento e Cuidado à População LGBTI+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis, Intersexuais e +), que pretende orientar as redes de saúde, municipais e estadual, do Estado do Rio de Janeiro na definição das ações e estratégias para desconstrução de barreiras de acesso deste público ao Sistema Único de Saúde (SUS) nos municípios e Estado do Rio de Janeiro.

43

O HISTÓRICO



As ações propostas estão de acordo com as recomendações da Política Nacional de Saúde Integral da População LGBT (PNSIPLGBT), instituída pela Portaria GM/MS nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, e pactuada pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT).

A SES-RJ tem atuado junto a esta temática, em especial através do Comitê Técnico Estadual LGBT, que foi instituído pela Resolução SES nº 918 de 02 de maio de 2014

44

RESOLUÇÃO SES Nº 3297 DE 18 DE ABRIL DE 2024 ESTABELECE AS DIRETRIZES DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO LGBTI+ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.



Art. 2º - As diretrizes da saúde da população LGBT são:

- I - Equidade: o respeito ao princípio de equidade no SUS, considerando a necessidade de enfrentamento do preconceito e das barreiras nos serviços de saúde, considerando a especificidade de cada grupo integrante da População LGBTI+;
- II - Cuidado integral e acolhimento: as estratégias de cuidado e acolhimento, a importância da orientação sexual e identidade de gênero são determinantes no diálogo com essa população e devem ser respeitadas pelos profissionais e gestores em saúde no Estado do Rio de Janeiro;
- III - Combate ao estigma: A necessidade de eliminação de formas de preconceito e discriminação das sexualidades de modo a alcançar os princípios doutrinários e organizativos do SUS;
- IV - Participação social: o fortalecimento da participação popular nas instâncias de gestão participativa no SUS, contemplando o diálogo com profissionais técnicos, gestores e movimentos sociais LGBTI+;
- V - Modelo psicossocial: a lógica de cuidado deve compreender a inclusão e cidadania nos moldes da atenção psicossocial proporcionando atenção adequada e não patologizante das diversidades de orientação sexual e identidade de gênero;
- VI - Educação permanente: a saúde da população LGBTI+ exige a criação de estratégias de educação permanente que considerem as necessidades específicas das populações LGBTI+ e suas interseccionalidades e em todos os ciclos de vida dos usuários do SUS.

45

O PLANO



O Plano Estadual apresenta as necessidades específicas de cada grupo, relacionadas à diversidade de orientação sexual e identidade de gênero. Este projeto foi construído de maneira colaborativa, envolvendo especialistas, líderes e organizações sociais, com o objetivo de destacar a relevância das políticas de equidade na resolução de lacunas de cuidado. Mais do que um guia, é um guia de políticas públicas para esta população específica, que prevêem a revisão de suas propostas a cada dois anos.

46



47

48 ANEXO IV

Secretaria de
Saúde



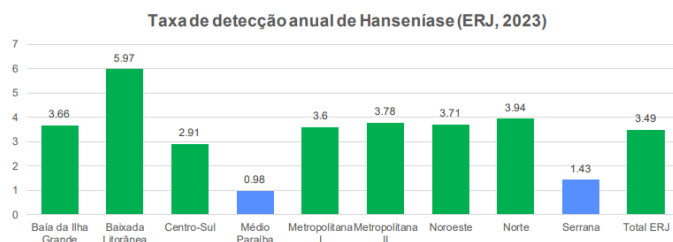
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

**PROJETO RODA-HANS E APRESENTAÇÃO DA
PORTARIA GM/MS No 3.558, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

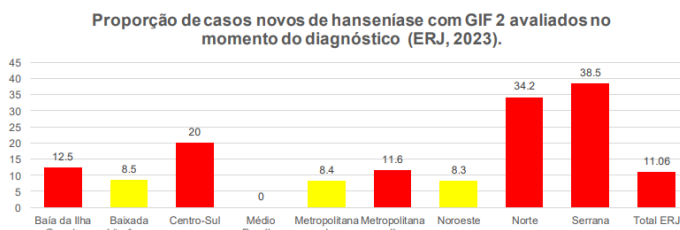
2024

49

INDICADORES ERJ



Interpretação	
Baixo	<2,00/100 mil hab.
Médio	2,00 a 9,99/100 mil hab.
Alto	10,00 a 19,99/100 mil hab.
Muito Alto	20,00 a 39,99/100 mil hab.
Hiperendêmico	>= 40,00/100 mil hab.



Interpretação (% GIF 2 no diagnóstico)	
Baixo	<5,0%
Médio	5,0 a 9,9%
Alto	>= 10,0%



50

O QUE É O PROJETO RODA – HANS

Capacitação em serviço da rede de APS na Hanseníase com foco no diagnóstico precoce, tratamento e prevenção de incapacidades, e promoção em saúde sob o monitoramento dos estados.



Unidade itinerante, possui cinco consultórios e uma sala para coleta de exames laboratoriais. Um dos consultórios poderá ser utilizado para avaliação de incapacidades.

O projeto **Roda-Hans** é exclusivamente para exames dermatoneurológicos, com enfoque no Programa da Hanseníase nos estados e municípios.



51

O QUE É O PROJETO RODA – HANS

- Capacitar profissionais da APS para diagnóstico em hanseníase;
- Diagnosticar precocemente novos casos da doença;
- Estimular a participação da população geral em ações de promoção à saúde;
- Contribuir para a formação de profissionais de saúde, em hanseníase;
- Disseminar informação a população sobre os aspectos clínicos da doença;
- Fortalecer o vínculo da Unidade de Referência Municipal com a APS;
- Colher dados e produzir informações acerca do contexto regional;
- Combater estigma e discriminação



52

O QUE É O PROJETO RODA – HANS



Dimensões: 16m de comprimento X 4m de largura X 8m de altura. Peso: 2,8 toneladas
A Carreta precisará de suporte de energia para 06 aparelhos de ar condicionado de 10.000 btu's e 08 lâmpadas de 100 watts. Voltagem: 220 volts, bifásico. Abastecimento para a caixa de água de 250 litros.



53

ITINERÁRIO

17/06 – Capacitação teórica – Região Norte – Campos

18 a 21/06 – Capacitação prática na carreta – Região Norte – Campos

24/06 – Capacitação teórica – Metropolitana I – SES

25 a 28/06 – Capacitação prática na carreta – Nova Iguaçu

01/07 – Capacitação Teórica – Metropolitana I – SES

02 a 05/07 – Capacitação prática na carreta – Magé



54

PORTARIA GM/MS No 3.558, DE 16 DE ABRIL DE 2024

OBJETIVOS

Estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, para qualificação das ações de hanseníase.



55

O RECURSO DE QUE TRATA ESTA PORTARIA DEVERÁ SER UTILIZADO:

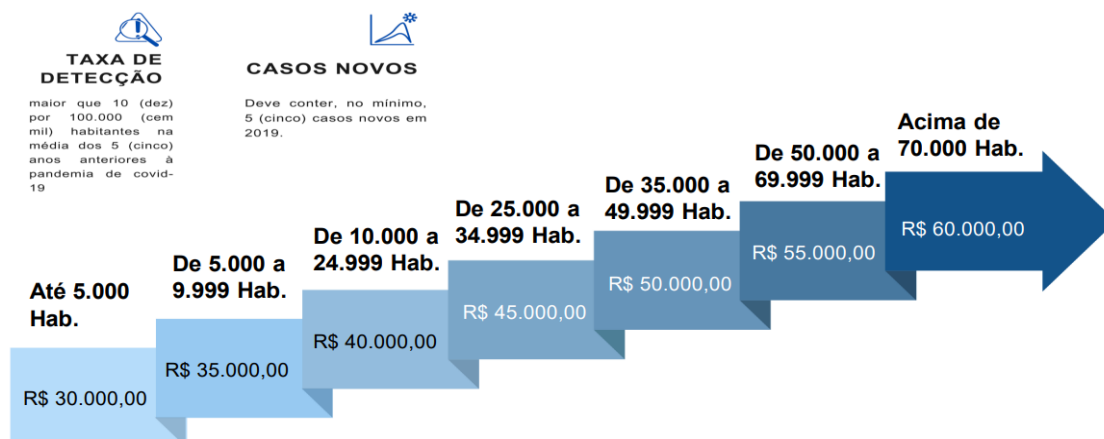
- I. na implantação de estratégias de busca ativa para detecção de casos novos de hanseníase;
- II. na realização de capacitações sobre diagnóstico, tratamento e prevenção de incapacidades, com ênfase na Avaliação Neurológica Simplificada - ANS;
- III. na realização de vigilância de contatos intradomiciliares, com resgate de contatos de casos de hanseníase não examinados nos últimos 5 (cinco) anos, por meio de visitas in loco;
- IV. na realização de testes rápidos nos contatos de casos registrados a partir de 2023 para rastreamento de contatos com maior chance de adoecimento;
- V. no resgate de casos em situação de abandono; e
- VI. na realização de atividades educacionais nas unidades sobre estigma institucional.



56



CRITÉRIOS



57



RECURSOS POR MUNICÍPIO/REGIÃO

BAÍA DA ILHA GRANDE	
Angra dos Reis	R\$ 60.000,00
MÉDIO PARAÍBA	
Resende	R\$ 60.000,00
Volta Redonda	R\$ 60.000,00
CENTRO SUL	
Paracambi	R\$ 50.000,00
NOROESTE	
Cardoso Moreira	R\$ 40.000,00
Itaperuna	R\$ 60.000,00
NORTE	
Campos dos Goytacazes	R\$ 60.000,00
Macaé	R\$ 60.000,00
SERRANA	
Guapimirim	R\$ 55.000,00



58

RECURSOS POR MUNICÍPIO/REGIÃO

METROPOLITANA I

Belford Roxo	R\$ 60.000,00
Duque de Caxias	R\$ 60.000,00
Itaguaí	R\$ 60.000,00
Japeri	R\$ 60.000,00
Magé	R\$ 60.000,00
Mesquita	R\$ 60.000,00
Nova Iguaçu	R\$ 60.000,00
Queimados	R\$ 60.000,00
Rio de Janeiro	R\$ 60.000,00
São João de Meriti	R\$ 60.000,00
Seropédica	R\$ 60.000,00



59

RECURSOS POR MUNICÍPIO/REGIÃO

METROPOLITANA II

Itaboraí	R\$ 60.000,00
Maricá	R\$ 60.000,00
Niterói	R\$ 60.000,00
São Gonçalo	R\$ 60.000,00

BAIXADA LITORÂNEA

Araruama	R\$ 60.000,00
Cabo Frio	R\$ 60.000,00
Rio das Ostras	R\$ 60.000,00
São Pedro da Aldeia	R\$ 60.000,00
Saquarema	R\$ 60.000,00



60

Caberá às Secretarias Estaduais de Saúde apoiar tecnicamente as Secretarias Municipais de Saúde no processo de execução das ações, visando à eliminação da hanseníase como problema de saúde pública.

O monitoramento da aplicação dos recursos financeiros será comprovado por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.



61



Pactuação - Credenciamento

- **SEI-0800010047352023** - Habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral no Hospital Municipal Murir Raftil, CNES: 002543, localizado no município de Volta Redonda/RJ.
- **PMRJ/27689/2024** - Pactuar a solicitação de credenciamento e habilitação de 20 (vinte) leitos de UTI Adulto tipo II no Hospital Municipal Miguel Couto, CNES nº 2270269, localizado no município do Rio de Janeiro.
- **PMRJ/23058/2024** - Pactuar a solicitação de credenciamento e habilitação de 03 (três) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru - UCINCA no Hospital Municipal Pedro II, CNES nº 6995462, localizado no município do Rio de Janeiro.
- **PMRJ/23060/2024** - Pactuar a solicitação de credenciamento e habilitação do Hospital Municipal Miguel Couto, CNES nº 2270269, localizado no município do Rio de Janeiro, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.

Teto Financeiro

- **SEI-0800010120702024** - Pactuar solicitação de remanejamento PPI de COLONOSCÓPIA (Coloscopia) do município de Paraíba do Sul, alocaos em Três Rios.

REMANEJAMENTO - R\$ por R/L					
Município Solicitador	Município Executor (ATUAL)	Descrição do Agregado	Cota Física do Solicitador (ANUAL)	Cota Financeira do Solicitador (ANUAL)	Município Executor (NOVO)
PARAIBA DO SUL	TRÊS RIOS	231320- COLONOSCÓPIA E COLÓSCOPA	19,0546	R\$ 2.270,00	PARAIBA DO SUL
- **SEI-0800010120792024** - Pactuar solicitação de remanejamento PPI de varios procedimentos do município de Paraíba do Sul, alocaos em Paraíba do Sul e Três Rios.

REMANEJAMENTO - R\$ por R/L					
Município Solicitador	Município Executor (ATUAL)	Agregado	Faixa Executor (ANUAL)	Financeiro do Executor (ANUAL)	Município Executor (NOVO)
PARAIBA DO SUL	VOLTA REDONDA	231100-01- CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 231101- Médico anestesiólogo	50	R\$ 500,00	PARAIBA DO SUL
		231100-01- CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 231110- Médico cirurgia geral	130	R\$ 1.200,00	
		231100-01- CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 231112- Médico proctologia e coloproctologia	50	R\$ 500,00	
				R\$ 2.200,00	

REMANEJAMENTO - R\$ por R/L						
Município Solicitador	Município Executor (ATUAL)	Leito	Especialidade	Faixa do Executor (ANUAL)	Financeiro do Executor (ANUAL)	Município Executor (NOVO)
PARAIBA DO SUL	TRÊS RIOS	CIRURGIA	CIRURGIA GERAL	50	R\$ 48.820,00	PARAIBA DO SUL
			ONCOLOGIA	24	R\$ 12.000,00	
				R\$ 61.810,00		

TOTAL	R\$ 63.714,03
--------------	----------------------

Teto Financeiro

- SEI-080001012087/2024 - Pactuar solicitação de remanejamento FPI de CIRURGIA GERAL e GINECOLOGIA do município de Paracambi, alocados em Barra do Fria e Paracambi.



RENTIDADE - R\$ por FPI

Município Solicitador	Município Executor (ANUAL)	Leito	Especialidade	Faixa do Executor (ANUAL)	Financeiro do Executor (ANUAL)	Município Executor (NOVO)
PARACAMBI	BARRA DO FRIA		CIRURGIA GERAL	4	R\$ 4.290,00	
	PARACAMBI		CIRURGIA GERAL	20	R\$ 20.202,00	PARACAMBI
			GINECOLOGIA	24	R\$ 19.202,11	
					R\$ 71.294,11	

66

Teto Financeiro

- SEI-080001012504/2024 - Pactua a solicitação de aporte financeiro junto ao Ministério de Saúde/MS do teto de média e alta complexidade - MAC para o município de Areal/RJ.



Valor estimado de parcela única do Teto Financeiro MAC R\$ 3.203.044,90 (Três milhões, duzentos e três mil, quarenta e quatro reais e noventa centavos).

67

Teto Financeiro

- SEI-080001012558/2024 - Pactua a solicitação de aumento de teto financeiro (MAC) para a SMS de Itaperuna/RJ.



Valor estimado ANUAL do Teto Financeiro MAC R\$ 33.692.419,00 (Trinta e três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais).

68

Teto Financeiro

- **SEI-080001012847/2024** - Pactua a solicitação de aumento de teto financeiro (MAC), para a SMS de Mangaratiba/RJ.

Valor estimado ANUAL do Teto Financeiro MAC R\$ 18.310.506,21 (Dezoito milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e seis reais e vinte e um centavos).



69

Pactuação

- **SEI-080001011885/2024** - Institui a composição da Câmara Técnica de Doenças Raras.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE


- a) Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação
Título: Maria Cristina Pereira
Suplente: Carlos da Silva Franco
- b) Superintendência de Regulação
Título: Kelly Crawford
Suplente: Leandro Francisco
- c) Superintendência de Atenção Primária à Saúde
Título: Roberta Rodrigues da Costa Sima
Suplente: Adriana Loureiro da Cunha
- d) Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Título: Sônia Santos El-Adi
Suplente: Mônica Helena de Carvalho Moreira

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Associação Nacional de Colégios Imperiais – ANCI
Título: Maria de Fátima Benincosa dos Santos
Suplente: Aglaia de Andrade Pereira Caldeiro
- b) Associação Carioca de Distúrbio Muscular – ACAOM
Título: Maria Clara Miguaki Pinto Barbosa
Suplente: Solene Leonor Carvalho de Lima

III - Representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - COSEMSRJ


- Título: Manoel Roberto da Cruz Santos
Suplente: Alcio Medeiros Lima



70

Pactuação

- **SEI-080001008891/2024** - Pactuar o incentivo de custeio adicional de 20% conforme a NOTA TÉCNICA n.º 14/2024-CGSPD/DAETS/AES/MS, para CER II, Associação Pastozzi de Niterói – CNES 2273004, solicitado pelo município de Niterói.
- **SEI-080001007005/2024** - Pactuar o incentivo de custeio adicional de 20% conforme a NOTA TÉCNICA n.º 14/2024-CGSPD/DAETS/AES/MS, para CER II, Associação Fluminense de Reabilitação – CNES 2272997, solicitado pelo município de Niterói.
- **SEI-080001007088/2024** - Pactuar o incentivo de custeio adicional de 20% conforme a NOTA TÉCNICA n.º 14/2024-CGSPD/DAETS/AES/MS, para CER II, Associação Fluminense de Amparo aos Cegos – CNES 3714543, solicitado pelo município de Niterói.
- **SEI-080001012598/2024** - Pactuar o incentivo de custeio adicional de 20% conforme a NOTA TÉCNICA n.º 14/2024-CGSPD/DAETS/AES/MS, para unidade CER III CNES 2297299, especializado em reabilitação com modalidade intelectual que ofertam cuidado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), solicitado pelo município de São Gonçalo.



71

Pactuação

- SEI-0800010127812024** - Pactuar a solicitação de implantação de polo tipo I de serviço em atenção as pessoas orientadas no município de Belford Roxo/RJ.

O serviço será implantado na Policlínica Maria Lúcia Barboza de Carvalho Palmeirinha (CNES: 2967863)

Município Polo	VALOR Proporcional Destinado (MENSAL)	VALOR Proporcional Destinado (MENSAL)
Belford Roxo	R\$ 27.486,09	R\$ 329.833,13

72

Pactuação - Emenda Parlamentar

- EI-0800011010478/2024** - Pactua a **Proposta nº 38000880288202400** referente ao Custo de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 3.042.000,00 (três milhões e quarenta e dois mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna/RJ, sob o CNES nº 7459300.

Proposta nº 380008803747202400 referente ao Custo de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna/RJ, sob o CNES nº 7459300.

Proposta nº 38000880288202400 referente ao Custo de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado ao Hospital São José do AVAL, sob o CNES nº 2278855, localizado no município de Itaperuna/RJ.

Proposta nº 38000880287202400 referente ao Custo de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado ao Hospital São José do AVAL, sob o CNES nº 2278855, localizado no município de Itaperuna/RJ.

Proposta nº 38000880288202400 referente ao Custo de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao Hospital São José do AVAL, sob o CNES nº 2278855, localizado no município de Itaperuna/RJ.

73

Pactuação - Emenda Parlamentar

Proposta nº 38000880342202400 referente ao Custo de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao Hospital São José do AVAL, sob o CNES nº 2278855, localizado no município de Itaperuna/RJ.

Proposta nº 38000880288202400 referente ao Custo de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 4.868.021,00 (quatro milhões oitocentas e sessenta e oito mil e vinte e um reais), destinado ao Hospital São José do AVAL, sob o CNES nº 2278855, localizado no município de Itaperuna/RJ.

Proposta nº 380008807683202400 referente ao Custo de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 300.081,00 (trezentos mil e oitenta e um reais), destinado ao Hospital São José do AVAL, sob o CNES nº 2278855, localizado no município de Itaperuna/RJ.


Proposta nº 380008802381202400 referente ao Custo de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao Hospital São José do AVAL, sob o CNES nº 2278855, localizado no município de Itaperuna/RJ.

Proposta nº 38000880288202400 referente ao Custo de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à Associação Santo Antônio dos Pobres de Itaperuna, sob o CNES nº 2825376, localizado no município de Itaperuna/RJ.

74

75

Pactuação - Emenda Parlamentar




Proposta nº 3800060288202400 referente ao Custo de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado à Associação Santo Antônio dos Pobres de Itaperuna, sob o CNES nº 2825376, localizado no município de Itaperuna/RJ.

Proposta nº 3800060288202400 referente ao Custo de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, sob o CNES nº 2279290, localizado no município de Itaperuna/RJ.

3

76

Pactuação - Emenda Parlamentar




- SEI-0800010118852024** - Pactua a **Proposta nº 03718.768000/1240-03** referente a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde no valor de R\$ 132.240,00 (cento e trinta e dois mil duzentos e quarenta reais), destinado ao Hospital de Cordão, sob o CNES nº 9491619, localizado no município de Cordão/RJ.
- SEI-0800010122122024** - Pactua a **Proposta nº 38167.028000/1240-02** referente a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde no valor de R\$ 3.452.400,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), destinado ao Hospital Municipal da Japuíba, sob o CNES nº 7354746, localizado no município de Angra dos Reis/RJ.

Pactua a **Proposta nº 38167.028000/1240-03** referente a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde no valor de R\$ 2.999.973,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e três reais), destinado ao Hospital Municipal da Japuíba, sob o CNES nº 7354746, localizado no município de Angra dos Reis/RJ.

Pactua a **Proposta nº 38167.028000/1240-04** referente a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde no valor de R\$ 1.499.985,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais), destinado ao Hospital Municipal da Japuíba, sob o CNES nº 7354746, localizado no município de Angra dos Reis/RJ.

77

Pactuação - Emenda Parlamentar



- SEI-0800010126182024** - Pactua a **Proposta nº 38000683177202400** referente ao Custo de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado ao Hospital Universitário de Vassouras, sob o CNES nº 2273748, localizado no município de Vassouras/RJ.

Pactua a **Proposta nº 38000683167202400** referente ao Custo de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 5.835.793,00 (cinco milhões oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e três reais), destinado ao Hospital Universitário de Vassouras, sob o CNES nº 2273748, localizado no município de Vassouras/RJ.

Pactua a **Proposta nº 38000683188202400** referente ao Custo de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), destinado ao Hospital Universitário de Vassouras, sob o CNES nº 2273748, localizado no município de Vassouras/RJ.

Pactua a **Proposta nº 38000683168202400** referente ao Custo de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), destinado ao Hospital Universitário de Vassouras, sob o CNES nº 2273748, localizado no município de Vassouras/RJ.

Pactua a **Proposta nº 38000683183202400** referente ao Custo de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras, sob o CNES nº 6289738, localizado no município de Vassouras/RJ.

Pactuação - Emenda Parlamentar



- **SEI-080001011478/2024** - Pactua a Proposta nº 3600068418720400 referente a Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC) para custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado ao Fundo Municipal de Saúde, sob o CNPJ nº 14999490000196, localizado no município de Itaboraí/RJ.

Proposta nº 14996480000134001 referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE no valor de R\$ 399.962,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais) destinado ao Fundo Municipal de Saúde, sob o CNPJ nº 14999490000196, localizado no município de Itaboraí/RJ.

- **SEI-080001011728/2024** - Pactua a Proposta nº 11481.3780001340-02 referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado ao Hospital Municipal de Laje do Murá, CNES 2290499, localizado no município de Laje do Murá/RJ.

Proposta nº 11481.3780001340-03 referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado ao Hospital Municipal de Laje do Murá, CNES 2290499, localizado no município de Laje do Murá/RJ.

78

Pactuação - Emenda Parlamentar



- **SEI-080001012867/2024** - Pactua a Proposta nº 91228224001 referente a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 2.870.937,00 (dois milhões oitocentos e setenta mil novecentos e trinta e sete reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Cabo Frio/RJ.

- **SEI-080001012867/2024** - Pactua a Proposta nº 98148024-008 referente a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 1.630.764,00 (um milhão seiscentos e trinta mil setecentos e sessenta e quatro reais), destinado a Santa Casa de Misericórdia de Resende, sob o CNES nº 2288885, localizado no município de Resende/RJ.

- **SEI-080001012922/2024** - Pactua a Proposta nº 91138424001 referente a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Ambulatório de Oftalmologia, no valor de R\$ 1.799.700,00 (um milhão setecentos e noventa e nove mil e setecentos reais), destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Pactua a Proposta nº 11384874000134008 referente a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção especializada em Saúde, no valor de R\$ 1.144.748,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais), destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Pactua a Proposta nº 11384.874000124-001 - NOVO PAC referente a Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER III), no valor de R\$ 7.503.000,00 (sete milhões quinhentos e três mil reais), destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

79

Pactuação - Emenda Parlamentar



- **SEI-080001/ 013220 /2024** - Pactua a Proposta nº 04311965000134012 referente a aquisição de equipamento e material permanente para o CDT DR ALBERTO LUIS MACHADO BORGES, no valor de R\$ 132.108,00 (cento e trinta e dois mil e oito reais), CNES 3132358, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Maricá/RJ.

- **SEI-080001013007/2024** - Pactua a Proposta nº 12133.0040001/24-002 referente ao NOVO PAC para Construção do Centro de Parto Normal, no valor de R\$ 3.175.000,00 (três milhões cento e setenta e seis mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Magé/RJ.

80

Subsecretaria de Atenção à Saúde
Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação
(21) 3385-9126 (SAECA)
(21) 3385-9000 (GABINETE)
saecases@gmail.com



81

82 ANEXO VI

 RJ Transplantes

CIB COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO RIO DE JANEIRO

DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/RJ

Pactuar a adesão ao incremento financeiro para qualidade do Sistema Nacional de Transplantes, nas modalidades de transplante de fígado e rim da Conferência São José do Avai, CNES nº 227885, localizada no município de Itaperuna - SEI-080002/007347/2024



83

Objetivos



- 1. Promover a atividade de transplantes em regiões de relevância demográfica e descentralizada.**
- 2. Promover o acesso a população a centros de transplantes**
- 3. Promover a sustentabilidade financeira da atividade de transplantes.**

84

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 53, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Art. 2º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:
RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20
TRANSPLANTE RENAL: 24.08
RIO DE JANEIRO

NR do SNT: 2.01.15.RJ.07
I - denominação: Hospital São José do Avul/ Conferência São José do Avul
II - CNPJ: 29.640.612/0001-20
III - CNES: 2278855
IV - endereço: Rua Coronel Luiz Ferraz, nº 397, Bairro: Centro, Itaperuna/RJ, CEP: 28.300-000

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 58, terça-feira, 26 de março de 2024

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:
RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20
FÍGADO: 24.09
RIO DE JANEIRO

NR do SNT: 2.02.09.RJ.02
I - denominação: Hospital São José do Avul
II - CNPJ: 29.640.612/0001-20
III - CNES: 2278855
IV - endereço: Rua Coronel Luiz Ferraz, nº 397, Bairro: Centro, Itaperuna/RJ, CEP: 28.300-000

85


SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO SES Nº 3248 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ACESSO À
LISTA DE ESPERA PARA TRANSPLANTE RENAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

b) encaminhar os pacientes com Doença Renal Crônica que estejam há pelo menos 90 (noventa) dias em Terapia Renal Substitutiva-TRS, para avaliação da candidatura à inscrição na lista de espera de transplante, nos Centros Transplantadores SUS e conveniados ao SUS, abstendo-se de encaminhar os pacientes por qualquer outro meio que não seja a Central de Regulação / Sistema Estadual de Regulação (SER);

86

Transplantes HSJA	Fígado	Rim -	Rim-Vivo	Total Geral
2022	7	8	0	15
2023	18	16	1	35
Total	25	24	1	50

87



A Portaria GM/MS nº 1.262, de 12 de setembro de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Incremento Financeiro para Qualidade do Sistema Nacional de Transplantes, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências, define em seu artigo 6º que:

“Art. 6º A participação ocorrerá por meio de requerimento, o qual deverá ser aprovado pelas Centrais Estaduais de Transplantes, pelas Secretarias Estaduais de Saúde SES, além de homologado na Comissão Intergestores Bipartite - CIB.


§ 1º A solicitação de adesão ao incremento deverá observar o modelo constante do Anexo 3.

§ 2º As Centrais Estaduais de Transplantes deverão analisar e validar a documentação apresentada pelos serviços antes do encaminhamento para análise e aprovação da Secretaria Estadual de Saúde, a quem incumbe apresentar a solicitação para discussão e homologação na CIB.

§ 3º Após a discussão e homologação na CIB, as Secretarias Estaduais de Saúde deverão retornar a solicitação à Central Estadual de Transplantes para o encaminhamento à Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes no Ministério da Saúde, por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS.”

88

89 ANEXO VII



HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES
SECRETARIA DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ENSINO

RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL DO
HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES – HEAT
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO – SES-RJ

PACTUAÇÃO: PACTUAR O FINANCIAMENTO DE 02 BOLSAS DE RESIDÊNCIA (R1) PARA 2025, 04 BOLSAS DE RESIDÊNCIA (R1+R2) EM 2026, E 06 BOLSAS DE RESIDÊNCIA (R1+R2+R3) EM 2027, PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL DO HEAT/SES-RJ E A CONTINUIDADE DO FINANCIAMENTO DE 06 BOLSAS ANUAIS PARA O PROGRAMA CREDENCIADO.

90



MARCOS REGULATÓRIOS E PRINCÍPIOS NORTEADORES

Programação Anual de Saúde da SES/RJ:

- *Aprimorar a formação, qualificação e atualização de profissionais para o SUS;*
- *Subsidiar tecnicamente a formação, a atualização e o aprofundamento dos conhecimentos das estudantes e profissionais da saúde.*

Planejamento Quadrienal da Educação Permanente

- *Criação de vagas de Residência Uniprofissional na rede hospitalar SES/RJ.*

Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde – MS (2021)
- propõe ampliar atuação na formação e qualificação de especialistas

91

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO DE CTBMF - HEAT



1. Procedimentos ambulatoriais/emergência: 1.329
2. Atendimento de emergência: 2.705
3. Atendimento ambulatorial: 1.187
4. Cirurgias emergência: 80
5. Cirurgias rotina: 12
6. 241 Leitos /77 leitos de CTI;
7. Emergência 24 horas adulto e pediátrica;
8. Corpo Clínico experiente
9. Especialistas, Mestres e Doutores.

92

JUSTIFICATIVA



O HEAT apresenta todas as características necessárias para promover uma adequada formação de um cirurgião bucomaxilofacial, por ofertar uma grande quantidade de procedimentos em todas as áreas da especialidade como: trauma, distúrbios da articulação temporomandibular, cirurgia oral, cirurgia ortognática, e patologia.

A região metropolitana do Rio de Janeiro não apresenta curso de residência em CTBMF, o Hospital Alberto Torres será o primeiro a oferecer o curso nessa área. Essa ausência de hospital contribui para uma demanda reprimida no Estado.

93



Subsecretaria Geral
Superintendência de Educação em Saúde
Coordenação de Ensino
Telefone: 3385-9955

94

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/RJ

Superintendência de Atenção Primária à Saúde

Maio/2024

Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde



96

PACTUAÇÃO

Art. 1º - Pactuar a incorporação da suplementação com carbonato de cálcio para uso universal na gestação, fazendo parte do protocolo de pré-natal no Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único – a incorporação prevista atende a recomendação para Prevenção da Pré-Eclâmpsia, conforme NOTA TÉCNICA SES/COOCV/SUPAPS/SUBVAPS Nº 01 DE 09/05/2024, estando associado com redução em cerca de 50% da ocorrência da Pré-Eclâmpsia na população obstétrica em geral

Art 2º - O suplemento carbonato de cálcio está disponível da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais RENAME do Sistema Único de Saúde, sendo de de baixo custo.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Superintendência de Atenção Primária à Saúde
Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

97

RIO • 27

Rio tem a maior mortalidade materna no Sudeste

Estudo mostra que índice é quatro vezes o considerado tolerável pela OMS; principais causas são hemorragia e hipertensão

Desafio Epidemiológico

Mar é mês de risco de vida no Rio, que tem a mais alta taxa de mortalidade materna do Sudeste brasileiro. A conclusão é de um estudo do vereador Carlos Eduardo, presidente da Comissão de Saúde da Câmara. Em 2024, o Rio registou quase 70 mortes de mulheres por complicações durante a gravidez, contra 40 casos em todo o estado, como Minas Gerais e São Paulo. No ano passado, o número subiu para 70 óbitos. Isso representa quatro vezes mais do que o índice considerado tolerável pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 20 mortes de mulheres por cem mil nascimentos vivos.

As principais causas de mortalidade, segundo o estudo, são hipertensão e hemorragia. Em 90% dos casos, essas condições podem ser evitadas se houver assistência pré-natal adequada. Entretanto, a mortalidade materna é elevada mesmo durante o parto de uma mulher, segundo o estudo, em hospitais e maternidades. Em 2023, 42 óbitos após o término da gravidez.

AM 95% das mortes maternas são evitáveis

Para as famílias que perdem a mulher, no entanto, é mais do que uma classificação: é um momento de dor que pode chegar a desestruturá-las. No Rio, o Morte Epidemiológico, as famílias podem não saber de nada. São elas que choram e resistem, e que buscam nos serviços públicos assistência. Em alguns casos, quando há filhos, eles são encaminhados para parentes — filhos e genitoras e



MARIA MARTINS e os netos. "As vezes eu me sinto sem forças para cuidar deles, mas não tenho opção"

desliza, deixa de realizar os exames no não se livre pouco de casa e aflição se vem. O coordenador do Grupo de Trabalho Materno-Infantil do Conselho, Aldo Rando, tem opinião semelhante.

As principais causas de mortes maternas hoje são a hipertensão arterial, as hemorragias e as infecções. Essas condições podem ser facilmente diagnosticadas e tratadas durante o pré-natal. A literatura médica mostra que de 90% a 95% das mortes maternas são evitáveis.

Segundo o vereador Carlos Eduardo, do Instituto de Assistência à Saúde Pública do Estado do Rio de Janeiro, o ideal é que as gestantes tenham acompanhamento pré-natal constante desde a concepção.

De acordo com o estudo, a mortalidade materna no Rio de Janeiro em 2023 foi de 68,5 por cem mil nascimentos vivos, o que é quatro vezes mais do que o considerado tolerável pela OMS (17,5).

Evitáveis maternas após ser referidas por 3 hospitais

A maioria de mortes maternas é evitável, segundo o estudo, desde que haja um acompanhamento adequado desde o pré-natal. No dia 7 de outubro, a especialista Fátima Dória Soares Guimarães, de 49 anos, morreu após ter o parto de filho Gabriel, depois de ter sido encaminhada para três hospitais, por complicações durante a gravidez. A morte ocorreu no Hospital de Especialidades da Unidade de Saúde da Família de São Conrado, no Rio.

Mais qualificação

Especialista defende maior treinamento

Três especialistas em Obstetrícia e Ginecologia defendem maior treinamento para profissionais que atuam no atendimento pré-natal e nos casos de gravidez de risco. O estudo, segundo ela, demonstra que mulheres nas maternidades e hospitais.

No âmbito municipal, a gestão da Área Técnica de Saúde da Mulher da Secretaria de Saúde, Flávia Silva, destacou que a prefeitura está investindo na capacitação de profissionais para atendimento pré-natal, no momento do parto e pós-parto. Também estão, em conjunto, uma central de regulação de leitos obstétricos, que tem o objetivo de acabar com a peregrinação de gestantes por maternidades em busca de vagas. A central está passando por ajustes.

em Maricá, Clevaldo Nogueira, da Pátria Quilô, e pela Santa Casa de Misericórdias. Quando chegou à PmM, no Centro, ela teve óbito.

O número de ocorrências obstétricas registradas em ambulâncias do Corpo de Bombeiros desta unidade é pequeno. No ano passado, foram 1.203 atendimentos no posto, o que corresponde a 1,3% de todos os atendimentos prestados pela corporação. A maioria é de 15 gestantes em ambulâncias por mês.

Outro dado preocupante é o fato de a grande maioria das mulheres que são submetidas à cesárea ter entre 41 e 49 anos. Isso faz com que, em muitos casos, elas não tenham filhos. Foi o que aconteceu com Rosa Maria Martins de Lima, de 43 anos. Ela laborou em junho, no momento do parto, na maternidade Clevaldo Nogueira, dislocando-se para o Rio, incluindo a recém-nascida da Natália.

A responsabilidade pela criação de cinco dias sem filhos de Lima, de 43 anos, 3, 6, 10 e 19 anos, acabou ficando com a mãe, Maria Martins de Lima, de 41 anos, que também viveu do marido doente, numa casa de quatro cômodos no Maricá, perto da Mangueira, no Leme.

— As vezes eu me sinto sem forças para cuidar deles, mas não tenho opção. Se acontecer alguma coisa comigo, que futuro essas crianças vão ter? — preocupou Rosa Maria. ■

98

PACTUAÇÃO



Nações Unidas
Brasil



Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável




Superintendência de Atenção Primária à Saúde
Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

99

PACTUAÇÃO

Morte Materna por Região de Saúde Estado do Rio de Janeiro - 2023

	População	% População	(N)	%	% Acum.
Rio de Janeiro	6.211.423	38,69	50	40	40
Metropolitana I	9.705.784	60,46	83	66,4	66,4
Metropolitana II	1.908.783	11,89	12	9,6	76
Baixada Litorânea	846.757	5,27	11	8,8	84,8
Norte	907.857	5,65	8	6,4	91,2
Médio Paraíba	864.821	5,39	3	2,4	94,4
Serrana	910.018	5,67	5	4	98,6
Baía da Ilha Grande	44.872	0,28	2	1,6	99,2
Centro-Sul	319.999	1,99	1	0,8	100
Total			125	100	

A Região NO não registrou óbito.
Fonte: SIM VEMMES RJ

Superintendência de Atenção Primária à Saúde
Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

100

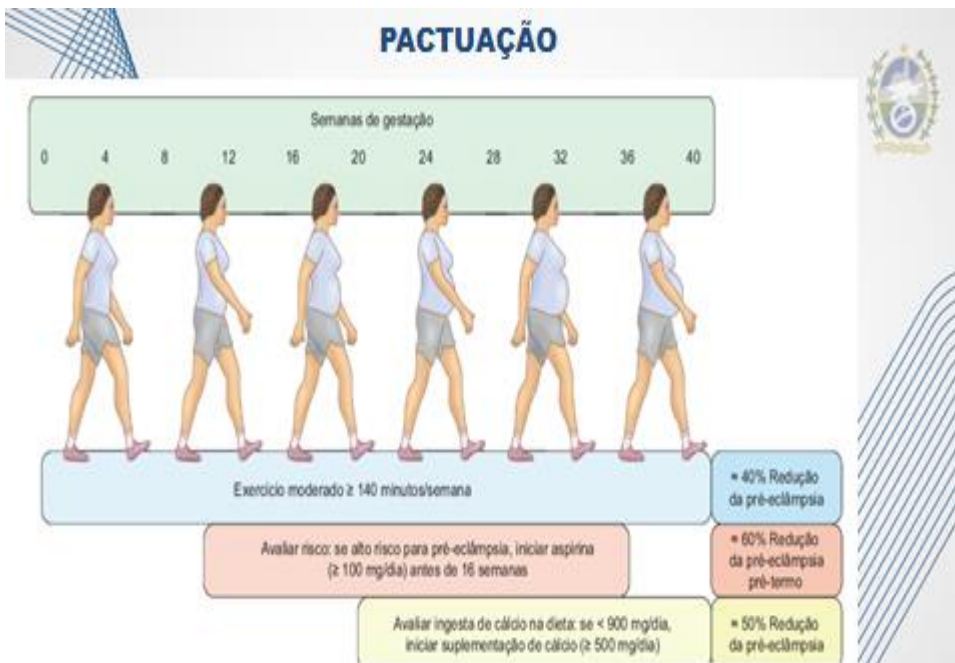
PACTUAÇÃO

Morte Materna segundo Grupo Clínico de Causa Básica Estado do Rio de Janeiro - 2022.

	(N)	%	% Acum.
Hipertensão Arterial Gestacional / Eclampsia	22	19	19
Hemorragias Placentárias e Uterinas	15	13	32
Aborto	12	10	42
Gravidez Ectópica	8	7	49
Infecção Puerperal	7	6	55
Doença Circulatória complicando a gravidez	9	8	63
Doença Respiratória complicando a gravidez	6	5	68
Cardiomiopatia no puerpério	5	4	72
Tuberculose complicando a gravidez	4	3	75
Outros	30	25	100
Total	118	100	

Fonte: SIM VEMM SES RJ

101



102

PACTUAÇÃO

Risco considerado	Apresentação Clínica e/ou Obstétrica
ALTO RISCO Apenas um fator de risco é necessário para iniciar profilaxia com AAS	História de pré-eclâmpsia, principalmente acompanhada de desfechos adversos
	Gestação múltipla
	Obesidade (IMC > 30)
	Hipertensão arterial crônica
	Diabetes tipo 1 ou 2
	Doença renal
	Doenças autoimunes (Ex: LES, SAF)
RISCO MODERADO ≥ 2 fatores de risco são necessários para iniciar profilaxia com AAS	Gestação decorrente de reprodução assistida
	Nuliparidade
	História familiar de pré-eclâmpsia (mãe e/ou irmãs)
	Idade ≥ 35 anos
	Gravidez prévia com desfecho adverso (descolamento prematuro de placenta, baixo peso ao nascer com > 37 semanas, trabalho de parto prematuro)
	Intervalo > 10 anos desde a última gestação

103

Cochrane Database of Systematic Reviews | Review - Intervention

New search

Calcium supplementation during pregnancy for preventing hypertensive disorders and related problems

G Justus Hofmeyr, Theresa A Lawrie, Álvaro N Atallah, Maria Regina Torloni Authors' declarations of interest

Version published: 01 October 2018 Version history

<https://doi.org/10.1002/14651858.CD001059.pub5>



Intervention: high-dose calcium (2 g/day)

Comparison: placebo

Outcomes	Illustrative comparative risks* (95% CI)		Relative effect (95% CI)	No of participants (studies)
	Assumed risk	Corresponding risk		
	No calcium	Calcium		
Pre-eclâmpsia	Overall		RR 0.45 (0.31 to 0.65)	13,730 (13)
	65 per 1000	29 per 1000 (20 to 42)	RR 0.36 (0.20 to 0.65)	10,678
	Low calcium diet		RR 0.22 (0.12 to 0.42)	0
	57 per 1000	21 per 1000 (11 to 37)		567 (0)
High-risk women				
	176 per 1000	38 per 1000 (22 to 76)		



Trusted evidence.
Informed decisions.
Better health.

104



105



106